

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1671, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.525.762,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.525.762,32 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	805.273,00
071011545115087556 - SEDOP	0306	449051	132.553,36
071011751214897567 - SEDOP	0301	449035	507.971,34
071011751214897567 - SEDOP	0301	449051	900.000,00
081012781114997659 - SEEL	6301	449051	1.768,50
341011133415048354 - FDE	0301	459066	1.165.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0623	449040	8.998,50
562012112615088238 - ITERPA	0623	449052	4.102,99
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0660	449093	94,63
TOTAL			3.525.762,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1672, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 43.328.022,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.328.022,13 (Quarenta e Três Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	0102	339037	477.838,57
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	630.698,47
161011212615088238 - SEDUC	0102	339140	1.120.425,36
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	18.532.724,85
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	20.816.334,88
341011133415048354 - FDE	0101	459066	400.000,00
842010912212978338 - IGEPPREV	0101	339008	500.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0258	319001	850.000,00
TOTAL			43.328.022,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	8.197.784,88
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	5.357.427,60
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	28.022.809,65
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	500.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0258	319001	850.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	400.000,00
TOTAL			43.328.022,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 670824

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.022/2021-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/667827,

R E S O L V E:

I. exonerar LÁZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de julho de 2021.

II. nomear WLYELISON BARBOSA CEREJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.023/2021-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/667827,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSE HENRIQUE TAVARES DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, código GEP-DAS-011.5 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de julho de 2021.

II. nomear LÁZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.024/2021-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/670892,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2021.

II. nomear CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.025/2021-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CLESIO SANTANA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado